



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1602

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### DECRETO Nº. 118/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 51.458,10 (*cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 00380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Código reduzido - 00331 - 01045 - 1045/01/07/00/00 - Outros Recursos não Vinculados.

Valor R\$ 11.169,98 (*onze mil cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos*).

Projeto/Atividade - 28.843.0014-2006 - Gestão de Precatórios.

Natureza da Despesa - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.

Código reduzido - 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 30.288,12 (*trinta mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1602 | Terça-feira | 16 de setembro de 2025.

Pág. 02

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.  
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.  
Código reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 04.123.0003.2005 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.  
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.  
Código reduzido - 00400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 16.458,10 (*dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 16 de setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA 106/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR**, para esta Municipalidade para os cargos os seguintes servidores:

**-FRNACIELI DE SOUZA BUENO- ENFERMEIRA PSS – 15/09/2025**

**-ISABELA SOUZA DE OLIVEIRA- PROFESSOR PSS- 16/09/2025**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1602 | Terça-feira | 16 de setembro de 2025.

Pág. 03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 115/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

#### PROFESSOR

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| Matheus Perole De Oliveira | 70º           |

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

| NOME          | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|---------------|
| Alex Da Silva | 14º           |

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| Lidisley Fernando Afonso Da Silva | 37º           |

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 16 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º116/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1602 | Terça-feira | 16 de setembro de 2025.

Pág. 04

CONSIDERANDO, o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Mãe Social, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.758/2016 e demais legislações aplicáveis,

## RESOLVE,

**I – CONVOCAR** as candidatas abaixo, aprovadas no 004/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 04/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 93/2025 de 04 de Agosto de 2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

### MÃE SOCIAL

| NOME          | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|---------------|
| Viviane Simao | 10º           |

**II - O(s) candidato(s) convocado(s)** para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 16 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 117/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de nº005/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

## RESOLVE,

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 005/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 28/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 102/2025 de 28 de Agosto de 2025, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal no departamento de recursos humanos, na Rua Paraná 983, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

### PSICOLOGIA

| NOME           | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------|
| Lauanny Araujo | 1º            |

### EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

| NOME                             | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| Igor Ulisses Ramos Do Nascimento | 2º            |
| Bruno Henrique De Lima Estevam   | 3º            |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1602 | Terça-feira | 16 de setembro de 2025.

Pág. 05

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Elson Bueno Dos Santos       | 4º |
| Lauany Aparecida Inacio Braz | 5º |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 165 de Setembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**